



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Gestão Estratégica
Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 4º andar, Sala 415
CEP 70048-900 - Brasília/DF - (61) 3412-2492 - e-mail ucp.df@fazenda.gov.br

Ofício SEI nº /COOPE/SGE/SE-MF

Brasília, de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Prefeito do Município

CEP:

Assunto: Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM III

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº.

Exmo. Senhor Prefeito,

1. Refiro-me ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM 2ª Fase, 2ª Etapa (PNAFM III), objeto de interesse manifestado anteriormente por essa Prefeitura pelo envio do Ofício nº..., de / / .
2. Tendo em vista a celebração da Operação de Crédito Externa nº 3391/OC-BR entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, consultamos Vossa Excelência se vosso município permanece interessado em participar do processo seletivo para aderir ao programa PNAFM, solicitando que a resposta seja enviada a esta Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação do Ministério da Fazenda – COOPE/SGE/SE/MF, para o email ucp.df@fazenda.gov.br, até o dia / /2018, de caixa institucional dessa Prefeitura.
3. Em caso afirmativo, é imprescindível que o município indique duas pessoas para participarem de Workshop de orientação a ser realizado em... /2018 em..., sendo uma com perfil técnico operacional para recepcionar as informações de inserção do projeto municipal no sistema informatizado usado no Programa

(SEEMP) e outra com perfil institucional com foco em gestão fiscal para melhor compreensão dos objetivos, diretrizes e resultados esperados dos projetos municipais. Segue, anexa, a ficha de cadastramento para o técnico operacional, que também deverá ser enviada para o email ucp.df@fazenda.gov.br.

4. Caso não haja manifestação dentro do prazo estipulado, o município será considerado como desistente a concorrer aos recursos de financiamento no âmbito do Programa PNAFM.

5. No aguardo do vosso retorno, destaco que a equipe desta COOPE permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Anexos:

I - [Ficha de cadastramento SEEMP] (SEI nº);

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

JOSENILSON TORRES VERAS

Coordenador-Geral de Programas e Projetos de Cooperação, Substituto

COOPE/SGE/SE/MF

Documento assinado eletronicamente por **Josenilson Torres Veras, Coordenador(a)-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Substituto(a)**, em 22/01/2018, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295489** e o código CRC **3A20959A**.

Processo nº .

SEI nº

Criado por , versão por em / / 14:39:06.